

DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.
(Acrescido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)

SÉDER
Fls nº 03
D
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Data: 26/02/2019

Nº 009

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

U.G – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL

2 - OBJETO:

COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A AÇÃO DE PISCICULTURA.

3 - RECURSOS VINCULADOS: (Indicar n.º do contrato, agência, n.º da conta corrente).

Recursos próprios do município, fonte 0010.00.199

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de Palmas vem priorizando investimentos no seu plano de governo, em projetos voltados para o desenvolvimento econômico, ambiental e social onde busca o desenvolvimento da produção agropecuária, pois uma das preocupações é o desenvolvimento sustentável do município, utilizando práticas que visam o uso racional dos recursos naturais, nas comunidades rurais.

O município de Palmas, esta localizado no centro do Estado, possui a economia baseada no comércio, construção civil e na agropecuária. Para fortalecimento do setor primário do entorno da capital (cinturão verde), estão sendo desenvolvidos e implantados diversos projetos de pesquisa e fomento a produção vegetal e animal, pelo Governo Estadual, Municipal e Instituições de pesquisa, a exemplo do Centro Agrotecnológico de Palmas. A cadeia de produção no município é diversificada, atendendo a demanda de olericultura, piscicultura, hortifrutigranjeiro, agricultura de subsistência e comercialização do excedente. A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural, desenvolve trabalhos de assistência técnica e extensão rural no ramo da piscicultura, onde atendem todas as modalidades, desde tanques escavados, suspensos, reparos, cacimbas, entre outros. Para que estes produtores sejam melhor atendidos e os dados de identificação dos parâmetros de qualidade de água sejam analisados e compreendidos.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Sub-item
3300.20.606.1115.4553	33.90.30	0010.00.199	20190774	
OBS.:				

6 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	QTD	Unid	Especificações	Vlr Unit mensal	Vlr Total Estimado
------	-----	------	----------------	-----------------	--------------------

DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.*(Acréscido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)*

SEDER

Fls nº 04

Assinatura

01	02	kit	KIT DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONTROLE DOS PARÂMETROS EM AQUICULTURA, CONTENDO O SEGUINTE REAGENTES: DE ALCALINIDADE, DUREZA, GÁS, CARBÔNICO, AMÔNIA, NITRITO, NITRATO E OXIGÊNIO.	855,40	1.710,80	
03	02	UNID	OXÍMETRO DIGITAL COM DESEMPENHO NAS LEITURAS DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO.	1.694,00	3.388,00	
04	02	UNID	PHMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL	319,00	638,00	
05	02	UNID	BALANÇA PENDULAR DIGITAL PORTÁTIL COM GANCHO, CAPACIDADE 30KG	19,90	39,80	
TOTAL						5.776,60

7 - VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO:**R\$ 5.776,60 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)****8 - PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO:**

Os materiais deverão ser entregues até 10(dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

9 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO:

No município de Palmas, no almoxarifado central municipal, localizado na QUADRA 112 SUL, RUA SR1 LOTE 28, de segunda-feira à sexta-feira, horário comercial das 08:00h às 18:00 h, Telefone 3218-5471

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A empresa vencedora deverá atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos/ou serviços, objeto do presente Termo de Referencia;
- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Termo de Referencia;
- Fornecer os materiais/e ou serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste termo de referencia;
- O produto/serviço deve ser de alto desempenho, com base em normas técnicas e legislação vigente;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com os fornecedores;
- Notificar, formal e tempestivamente, as empresas sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referencia;
- Notificar as empresas por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento.

DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.

(Acrescido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)

SEDER
Fis nº 05
D
Assinatura

OUTRAS CONDIÇÕES: No preço ofertado deverão estar inclusos todos os custos, seguros, despesas com transportes, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre o objeto da licitação.

O PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução dos bens e/ou serviços, com recursos destinados ao projeto instrumento legal específico.

11 - Responsável pela elaboração desta solicitação de compras e do Termo de Referência.

Data 08/03/2019
Maira Zambonato Dornelles
Engenheira Aquícola
MAT. 413.021.019/SEDER

Maira Zambonato Dornelles
Carimbo e assinatura

12 - Validação Orçamentária - Financeira.

Data 08/03/2019

Rejane Barros Cavalcante
Diretor de Gestão e Finanças
MAT. 132671/SEDER

Rejane Barros
Carimbo e assinatura

13 - Setor Solicitante.

Data 08/03/2019
Maira Zambonato Dornelles
Engenheira Aquícola
MAT. 413.021.019/SEDER

Maira Zambonato Dornelles
Carimbo e assinatura

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data 08/03/2019

Fernanda Dias da Silva
Matricula: 413034493
Chefe de Núcleo Setorial
de Planejamento

Fernanda Dias da Silva
Carimbo e assinatura

15 - Ordenador de despesas:

Em atenção ao disposto no art. nº 21, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555/00 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns) c/c art. nº 30, inciso V, do Decreto Federal nº 5.450/05, (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns) na condição de Ordenador de Despesas, **aprovo** esta Solicitação de Compras de Bens e Serviços / Termo de Referência e **autorizo** realização desta despesa.

Declaro, atendendo o art. nº 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual 2018/2021, e contida na Lei Municipal nº 2.367/18 (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018) e está contida na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, recentemente aprovada pelo Poder Legislativo de Palmas.

Data: ____/____/____

Roberto Jorge Sahit
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
MAT. 413.009.548/SEDER

Roberto Jorge Sahit
Carimbo e assinatura